



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 2.129, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.036460/2017-73, resolve:

I – Conceder Aceleração da Promoção, **pelo título de MESTRE**, ao (à) servidor (a) **AUGUSTO ALVES DE MORAIS**, matrícula SIAPE nº 2067790, Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no (a) Escola Técnica de Artes - ETA, **do nível 02 da Classe D I, para o nível 01 da Classe D III**, com efeitos funcionais a partir de **30/10/2016**, de acordo com os arts. 13 e 17 da Lei nº 12.772/2012.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **18/10/2017**, data em que o servidor protocolou o processo.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA  
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 126  
EM 27/12/17